

Portaria nº. 542

Caracarái-RR, 30 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico em Enfermagem do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista, **no dia 31 de julho de 2015**, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM
LEANDRO PEREIRA LOPES (TAE) (SIAPE: 1908610)	Verificar a disponibilidade de material para o setor de enfermagem junto a Coordenação de Assistência ao Estudante do Câmpus Boa Vista.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de julho de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso

IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO
RECEBIDO
Em: 30 / 07 / 2015
às 15 h 30 min
Ass: 